



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 3264 / 22

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Dá denominação a Rua 01, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA PROFESSORA LÚCIA HELENA CARNEIRO FURLANETO**”, a atual Rua 01, em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 12 dias do mês de Julho de 2022.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 01, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei N° 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 01, no Jardim Novo Bertioga.

Wagner
Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 13/07/22

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 01, no Jardim Novo Bertioga.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Flávio
Data: 13/07/22

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.
Vereador-Autor

